



Justiça do Trabalho volta a atender em horário normal

19/02/2002

Com o término do horário de verão, todas as unidades da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Campinas – SP) voltaram, a partir desta semana, a atender o público das 12h às 18h.

Ao retornar ao antigo horário, o Tribunal Regional do Trabalho considerou as medidas de caráter permanente adotadas, com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica de suas unidades. Também foi mantido o funcionamento da Brigada de Controle de Consumo.

O novo horário vale para o TRT e para as 127 Varas do Trabalho – 9 em Campinas, que engloba cerca de 600 municípios do litoral e interior paulistas (estão excluídas a região metropolitana de São Paulo e a Baixada Santista, que formam a 2ª Região).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-19/justica_trabalho_volta_atender_horario_normal/